



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 05/2023

Processo nº 23075.064345/2023-18  
PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 350/2023-PROGEPE  
SETOR PALOTINA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS  
ÁREA DE CONHECIMENTO: Computação

**OBJETO:** Cronograma da realização da prova didática e do ponto sorteado

A Comissão Julgadora, prevista no § 2º do Artigo 2º da Resolução 92/06-CEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, o ponto sorteado e o cronograma de realização da prova didática aos candidatos aptos do teste seletivo referente ao Edital nº 350/2023 – PROGEPE do Setor Palotina, Departamento de Engenharias e Exatas, Área de Conhecimento: Computação, como segue:

Ordem de Inscrição	Nome do Candidata(o)	Data e Horário da Prova Didática	Ponto sorteado
1	Evandro da Silva dos Santos	28/11/2023 (terça-feira), às 14h00min*	6 - Computação aplicada à educação
2	Julio Cezar da Silva Ferreira	28/11/2023 (terça-feira), às 15h00min*	3 - Segurança, privacidade, propriedade intelectual;
3	Ana Carolina Clivatti Ferronato	28/11/2023 (terça-feira), às 16h00min*	2. Algoritmos e Programação de Computadores;

\* Horário de Brasília.

**Informações aos candidatos:**

A Prova Didática será realizada na Sala 19 do Bloco IV, na UPFR Setor Palotina. O(A) candidato(a) deve estar presente no local e horário previsto neste edital.

O plano de aula deve ser entregue aos membros da banca no início da sessão.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DE ASSIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO FOLADOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/11/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DA SILVA MARCOLINO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/11/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6214821** e o código CRC **6C41E46C**.

